

Ano 2012, Edição n.º 2557 - Crato (CE), Quarta-feira 25 de Janeiro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2557 - Crato (CE), Quarta-feira 25 de Janeiro de 2012.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº2401.03/2012-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 08:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADAS AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria nº000015/2012

CRATO/CE, em 23 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) ANTÔNIA CORREIA DA SILVA.

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade no valor de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) a(o) servidor(a) ANTÔNIA CORREIA DA SILVA, portador(a) do RG nº 2007063798-3, SSPDS/CE, e do CPF/MF nº 743.064.643-34, Efetivo(a), no cargo de AUX. SERV. GERAIS, Matrícula Funcional nº 1362, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea “d”, Artigo 37, inciso I, II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000003/2011, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Diretor Presidente

Homologo.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

Portaria 000011/2012 – Concessão de Benefício de Pensão por Morte

CRATO/CE, em 02 de janeiro de 2012

Servidor: Raimundo Filho de Brito

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de

agosto de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte no valor de R\$714,87 (setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), em favor da Sra. Francisca Coelho de Brito e Sâmya Maria Coelho de Brito, beneficiárias do ex-servidor efetivo, Sr. Raimundo Filho de Brito, portador(a) do RG nº 99029285282, SSPDC/CE, e do CPF/MF nº 003.575.273-48, que ocupou o cargo de Gari, Matrícula Funcional nº 3072, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, desta municipalidade, falecido em 22/10/2011, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 8º, inciso "I", e Art. 48, inciso "II", da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme processo do PREVICRATO nº000010/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O valor deverá ser rateado entre as duas dependentes Francisca Coelho de Brito e Sâmya Maria Coelho de Brito, sendo assim, o valor a ser recebido por cada uma será de R\$ 357,44 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Os valores acima referidos serão depositados na conta bancária da Sra. Francisca Coelho de Brito já que essa receberá em seu nome, e também como representante legal da sua filha Sâmya Maria Coelho de Brito, havida em comum com o servidor falecido Sr. Raimundo Filho de Brito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 22 de outubro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Diretor Presidente

Homologo.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

Portaria 000012/2012 – Concessão de Benefício de Pensão por Morte
CRATO/CE, em 02 de janeiro de 2012

Servidora: Rosinalva Francisca Sales Cardoso

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte no valor de R\$1.521,92 (hum mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), em favor do Sr. Artemizio Aires Cardoso Junior (esposo), beneficiário da ex-servidora efetiva, Sra. Rosinalva Francisca Sales Cardoso, portador(a) do RG nº 2002034015423, SSPDC/CE, e do CPF/MF nº 681.177.603-04, que ocupou o cargo de Regente Auxiliar II, Matrícula Funcional nº0935, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, DESPORTO E LAZER e o cargo de Professor I, Matrícula Funcional nº0936, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta municipalidade, falecida em 07/10/2011, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 8º, inciso "I", e Art. 48, inciso "II", da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme processo do PREVICRATO nº000010/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 07 de outubro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Diretor Presidente

Homologo.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.13-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA GERACINA DA SILVA RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA GERACINA DA SILVA RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº0042, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 02/02/2012 e término em 17/02/2012, conforme processo nº 2012.01.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 20 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001001/2012

DE 20 DE JANEIRO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR FERNANDA LOBO CALLOU AUGUSTO, CPF: 982.500.603-00, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face às despesas pequenas de pronto pagamento, e manutenção/serviço da secretaria de saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em

nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Janeiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001002/2012

DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 23 e 24/01/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Janeiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001003/2012

DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicílio – TFD em Fortaleza-CE.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 23 e 24/01/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Janeiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001004/2012

DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para tratamento nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE.

Veiculo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maria de Fátima Esmeraldo dos Santos C.P.F: 123.013.883-87

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 23 e 24/01/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Janeiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França
Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001005/2012
DE 20 DE JANEIRO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzindo os pacientes para tratamento no Instituto José Frota e Hospital César Calls, em Fortaleza-CE.

Veículo: Gool NVE 9589

Nome: Vicente Wesley Alencar Feitosa C.P. F: 195.259.823-00

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 23/01/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01 (um)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Janeiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França
Secretário de Saúde do Crato